



Exmo. Sr. ou Sr.^a:

A fim de se dar cumprimento ao artigo 32º, ponto 3, da Portaria n.º 71/2008, de 18 de Agosto, onde se lê **“Excepto quando autorizados pelo encarregado de educação, por documento escrito entregue ao director de turma ou ao docente a quem a turma esteja atribuída, as crianças da educação pré-escolar e os alunos do ensino básico com menos de 16 anos de idade não podem abandonar o recinto escolar antes da hora de termo das actividades escolares fixada no seu horário.”**, solicita-se que preencha o impresso abaixo, caso pretenda autorizar a saída do(a) aluno(a).

_____, _____ de _____ 2009

O(A) Director(a) de Turma

.....

Eu, _____, encarregado(a) educação do(a) aluno(a) _____, n.º _____, do _____º ano, Turma _____, declaro que autorizo o meu/minha educando(a) a abandonar o recinto escolar antes da hora de termo das actividades escolares fixadas no seu horário.

_____, _____ de _____ 2009

O (A) Encarregado(a) de Educação
